

**Diário Oficial** Número: 28242

**Data:** 12/05/2022

**Título:** PORTARIA Nº 312/2022/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16808/#e:16808/#m:1344455>

### PORTARIA Nº 312/2022/GBSES

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016** que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO a Lei Nº 10.709 de 28 de junho de 2018** que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

**CONSIDERANDO a Lei Nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021** que altera dispositivos da Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO a Lei Nº 11.659 de 27 de dezembro de 2021** que altera dispositivos da Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

**CONSIDERANDO a Portaria Nº 040/2022/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 02 de fevereiro de 2022** que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde Mato Grosso (RAS/MT), e;

**CONSIDERANDO a Nota Técnica 001/2022/SAS/GBAVS/SES/MT de 14 de março de 2022** que instrui os procedimentos a serem adotados pelas Comissões de Avaliação de Contratos/CAC no ato de monitorar, controlar e avaliar a aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal em investimentos e em despesas de custeio complementar da Tabela SUS em âmbito Hospitalar e Ambulatorial pelos municípios nas Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde/RAS do Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ORDENAR** o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** para despesas de custeio para complementação da **Tabela SUS**, referente ao mês **ABRIL/2022**, no valor total de **R\$ 4.588.814,94** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e catorze reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha do Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

#### Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **196 e/ou 396**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

**PUBLICADA**

**C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MÊS DE ABRIL/2022

RECEITA		FONTES 196/396		
80%				
Nº	R\$ 5.114.025,34	INSTITUIÇÃO	PERCENTUAL	VA
1	FMS CUIABÁ	Hospital Geral	21,79%	R\$
2		Hospital Santa Helena	17%	R\$
3		Hospital de Câncer de Mato Grosso	17,02%	R\$
4		Instituto Lions da Visão	6%	R\$
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>
5	FMS RONDONOPOLIS	Santa Casa de Rondonópolis	17,39%	R\$
6		Casa de Saúde Paulo de Tarso	1,80%	R\$
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>
7	FMS POCONÉ	Hospital Geral de Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Frageli	1,17%	R\$
8	FMS POXOREO	Hospital e Maternidade São João Batista	1,47%	R\$
9	FMS LUCAS DO RIO VERDE	Hospital São Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$
10	FMS PONTES E LACERDA	Hospital Vale do Guaporé	1,75%	R\$
11	FMS VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Hospital Evangélico de Mato Grosso	1,14%	R\$
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 4.588</b>